

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO № 08, de 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor para implementação de proposta de implantação da Rodovia **GO-147**, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 7º Reunião Ordinária, realizada aos dias 10 de dezembro de 2024, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de Implantação da Rodovia GO-147, num trecho de 48 km (quarenta e oito quilômetros), compreendido entre Bela Vista de Goiás e o Entroncamento da GO-010 (Silvânia), com o orçamento estimado de R\$ 95.904.000,00 (noventa e cinco milhões, novecentos e quatro mil reais), conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202420920001814, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/12/2024, às 14:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 68514835
e o código CRC 8BA6675A.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202420920001814

SEI 68514835